

## ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO CNPJ: 01.616.688/0001-00

Parecer No. 21/2019

Governador Edison Lobão - MA, 10 de Dezembro de 2019.

## Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento

Recebemos nesta Comissão para relatar, o **Projeto de Lei nº005/2019 do Poder Executivo que**, "Dispõe sobre a Regularização do art.16 da Lei Federal nº13.465, de 11 de junho de 2017, concernente a definição do valor a ser cobrado pela alienação onerosa de imóveis integrantes do Projeto de Regularização Fundiária da área do perímetro Urbano do Município de Governador Edison Lobão, pelo processo de Regularização Urbana especifica- REURB, e dá outras providencias".

Dá analise quanto aos seus aspectos, o Projeto está em consonância com os diplomas legais e pertinentes.

Quanto ao mérito vem ao encontro da necessidade Municipal.

Pelo que voto: Votamos por sua aprovação com Emenda Modificativa ao art. 5°, 6°, e acrescenta através de Emenda Aditiva os artigos n°10°, n°11° e n°12°.

Sala da Comissão de Finanças Orçamento da Câmara Municipal de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão. Aos 10 (dez) dias do mês de Dezembro do ano de 2019

Presidente: André Silva Cardoso

André Silva Cardoso

Relator: Digo de Olivia Silo

Diego de Oliveira Silva

Membro: Kane da Silva
Rone da Silva

Recebi(mos) em